PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2014.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Wellington Zocratto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Wellington Zocratto pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Vice-Presidente
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Wellington Zocrato o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviço prestados ao Município de Unaí.

Pr.Wellington Zocrato, como é conhecido em nossa cidade, é natural de Belo Horizonte-MG, nasceu no dia 19 de abril de 1964, casado com Gisele Augusta Vieira Zocratto e tiveram uma filha. Pastor titular da Igreja do Evangelho Quadrangular na cidade de Unaí e Superintendente da Região Noroeste de Minas. Mudou-se para a cidade de Unaí no ano de 2008, onde mora com sua família até hoje.

O homenageado, ao longo dos últimos 6 anos, desde sua chegada ao município, sempre participou de ações sociais.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 13 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Vice-Presidente
Líder do PSL